



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0080/2026

Em, 03 de fevereiro de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA
RESTABELECIDO O ITINERÁRIO IFF CAMPUS
CABO FRIO DA LINHA DE ÔNIBUS 338 (SÃO
CRISTÓVÃO X GURIRI, VIA GAMBOA).**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando providências, junto ao órgão competente, para que seja restabelecido o itinerário IFF Campus Cabo Frio da linha de ônibus 338 (São Cristóvão X Guriri, via Gamboa).

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

**GEOVANI RATINHO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A inclusão do itinerário do ônibus 338 que passa pelo IFF Campus Cabo Frio é de extrema importância para garantir o acesso dos estudantes, professores e demais visitantes e funcionários da instituição de ensino. A retirada desse trajeto impactou diretamente na mobilidade e no deslocamento da comunidade acadêmica, dificultando o acesso à educação e comprometendo a qualidade de vida dos envolvidos.

Portanto, é fundamental que o itinerário seja restabelecido para garantir a acessibilidade e a integração do campus com o transporte público local. A retirada do roteiro prejudicou a mobilidade e o deslocamento de todos aqueles que utilizam o transporte público para chegar ao campus, impactando diretamente na qualidade de vida e no acesso à educação. É necessário que sejam tomadas as devidas providências para que seja restabelecida essa rota e garantir a inclusão do IFF Campus Cabo Frio no trajeto da linha de ônibus 338.